



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CARTA DE ADVERTÊNCIA

Processo Sancionatório: 3779/2022
Processo Administrativo: 20.890/2021
Fornecedor: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Pregão Eletrônico n.º 135/2021
Nota de Empenho n.º 4295/2021

Tendo em vista que esta empresa cometeu falta e infringiu o disposto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 100/2021, resolvemos aplicar-lhe como medida disciplinar a presente **ADVERTÊNCIA**, tipificada pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, no art. 87, inc. I e Decreto Municipal n.º 16.875 de 16 de outubro de 2020, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometimento de irregularidades de qualquer natureza prevista em lei que obrigue a administração a tomar outras medidas cabíveis.

Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I- advertência;

Decreto Municipal n.º 16.875/2020, Art. 21. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

I- Advertência (...);

Ariquemes, 29 de setembro de 2022.

LORENA PEREIRA FIOREZZANI
Secretária Municipal de Saúde - SEMSAU
Decreto 18.987/PGM/2022

Para seu conhecimento, transcrevemos abaixo o item do Pregão Eletrônico n.º 135/2021.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, DECRETO MUNICIPAL N.º 16.875 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

17.1 9.1 Art. 21. *Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:*

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br - CNPJ: 04.104.816/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LORENA PEREIRA FIOREZANI TURCO**,
Secretária Municipal de Saúde, em 29/09/2022 às 13:23, horário de Ariquemes/RO, com fulcro
no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando
o ID **1162281** e o código verificador **B5C1812F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ERICA DA SILVA NASCIMENTO		***.820.312-**	29/09/2022 12:27

Referência: [Processo nº 1-3779/2022](#). Docto ID: 1162281 v1